



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA

PROTOCOLO Nº 605/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 352, de 31 de março de 2025

Dispõe sobre a inclusão do Dia do Desenhista no Calendário Oficial de Eventos do município de Luziânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Desenhista, a ser comemorado anualmente no dia 15 de abril, em homenagem aos profissionais e entusiastas da arte do desenho no município de Luziânia/GO.

Art. 2º O Dia do Desenhista passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Luziânia.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, incentivar e apoiar a realização de eventos, exposições, oficinas, palestras e demais atividades culturais voltadas à valorização e fomento da arte do desenho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 31 dias do mês de março de 2025.

VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA - PP



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

A arte do desenho é uma das formas mais antigas e fundamentais de expressão humana, servindo como base para diversas outras manifestações artísticas, como a pintura, a escultura, a arquitetura e o design. Além disso, o desenho desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, na criatividade e na comunicação visual, sendo uma ferramenta essencial em áreas como educação, publicidade, engenharia e entretenimento.

A instituição do Dia do Desenhista no calendário oficial de Luziânia tem como objetivos:

Valorizar os artistas locais – Luziânia possui talentosos desenhistas, ilustradores, cartunistas e arte-educadores que contribuem para a cultura e a identidade visual do município. A data serve como reconhecimento público desse trabalho.

Incentivar a arte e a cultura – Ao incluir a data no calendário municipal, o poder público demonstra seu apoio às atividades artísticas, podendo promover eventos como exposições, oficinas e concursos que estimulem novos talentos.

Fortalecer a educação artística – O desenho é uma ferramenta pedagógica importante no desenvolvimento infantil e juvenil. A celebração dessa data pode incentivar projetos escolares e comunitários que integrem a arte ao aprendizado.

Atrair turismo e movimentar a economia criativa – Eventos relacionados ao Dia do Desenhista podem atrair visitantes, impulsionar a venda de obras de arte e fortalecer o setor cultural da cidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 31 dias do mês de março de 2025.

VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA - PP